

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.182/2015**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental –
séries/anos iniciais e séries/anos finais, na
EEEFM José Vitor Filho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.596/2015 (Processo CEE n.º 381/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-04-2015,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental séries/anos iniciais, a partir do início do ano letivo de 1986 e do Ensino Fundamental séries/anos finais, a partir do início do ano letivo de 1992, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Vitor Filho, situada na Rua Emílio Chagas, s/n.º, Bairro Vila Independência, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 11 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação